



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 345/2020

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 008/2020- PMU, que trata da contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso, para acolher idosos e/ou deficientes adultos de ambos os sexos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA... Nº...
UMUARAMA - PARANÁ
CEP: 84.200-000
FONE: (41) 3333-3333
FAX: (41) 3333-3333
E-MAIL: secretaria@umuarama.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / 03 / 20 20 DE Nº 11415

UMUARAMA, 04 / 03 / 20 20

Auto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS